PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 432/2025.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **FABRICIA ANTUNES PAZ**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, portadora da matrícula 9198, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022, a partir do dia 12 de março de 2025 a 10 de abril de 2025, devendo retornar ao trabalho em 11 de abril de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de março de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8322 / 2025
Data da Publ. 10 / 03 / 2025
Data Saída 10 / 04 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Tatiane de Lima